

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó – PE, conforme Emenda Parlamentar de N° 16900008.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: **Abril de 2024.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	EP.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR – DO TIPO STREAMING,COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 10700F,DE 2,8GHZ DE FREQUENCIA,MEMORIA RAM DDR4 – 2933,DE 16 GB OU SUPERIOR,CACHE 20MB,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA,COM 1 DISCO,DE NO MININO 512 GB,PADRAO SSD,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADO,DE 512 MB,TECLADO PADRAO ABNT,2 MONITORES DE VIDEO MINIMO 27" COM 144 HZ,RESOLUCAO GRAFICA 1.920X1.080 PIXELS,MOUSECOM RESOLUCAO MINIMA 1.200 DPI,PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS,GABINETE ATX,ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM SISTEMA OPERACIONAL WINDONS 10 PRO, 64 BITS OU SUPERIOR,GARANTIA DE 12 MESES,COM PLACA DE CAPTURA DE 4 ENTRADAS SDI	Unidades	4	4.516,17	18.064,68
2	NOTEBOOK – MICROCOMPUTADOR PORTATIL,COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR,FREQUENCIA MINIMA DE 2 GHZ,MEMORIA RAM,DE NO MINIMO 8 GB,CACHE MINIMO DE 1 MB,CONTROLADORA DE DISCO	Unidades	16	4.990,25	79.844,00





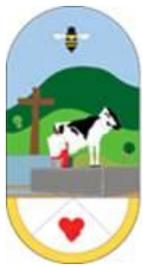
	<p>PADRAO,COM 01 HD,CAPACIDADE MINIMA DE 1 TB,DISCO PADRAO,BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO</p> <p>PADRAO,CONTROLADORA DE VIDEO,DE NO MINIMO 128 MB,SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL,TECLADO PADRAO ABNT2,COM UNIDADE DE CD/DVD,COM ALTO-FALANTES ESTEREO INTEGRADOS,COM MICROFONE INTEGRADO,TELA LED HD DE NO MINIMO 14", ANTIRREFLEXIVA, WEBCAM INTEGRADA,RESOLUCAO MINIMA DE 1280 X 720 LINHAS,COM MINIMO DE 03 (TRES) ENTRADAS USB E DE 01 (UMA) ENTRADA HDMI,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA (MALETA),SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR EM PORTUGUES,BATERIA RECARREGAVEL DE IONS DE LITIO DE 06 CELULAS,GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES,COM CARREGADOR, CABO DE FORCA, MANUAL DO USUARIO E DRIVERS DE INSTALACAO</p>				
3	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL– MONO TANQUE DE TINTA M205 C11CD0,MAXIMO DE IMPRESSAO COPIA PRETO 35PPM, NORMAL DE IMPRESSAO PRETO 15 ISO PPM.,CICLO DE TRABALHO 6000 PAGINAS POR GARRAFA,CONECTIVIDADE USB, INCLUSO,MEMORIA INTEGRADO, 64 MB/64 MB,WINDOWS USB. MACINTOSH USB. WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 MAC OS X, 10.5.8, 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X,35 PPM,SCANNER DE MESA COM SENSOR CIS COLORIDO.,RESOLUCAO DE SCANNER 48 BITS E 1200X2400 DPI PARA AMPLIACOES DE FOTOS E DOCUMENTOS OCR.,VOLTAGEM DE ENTRADA: 110,BANDEJA DE ENTRADA PARA PAPEL 100 FOLHAS/ 10 ENVELOPES. BANDEJA DE SAIDA 30FOLHAS.,RESOLUCAO DE ATE 1440X720 DPI,GARANTIA 2 ANOS,ACOMPANHA: CABO, MANUAL TECNICO, SOFTS, DRIVERS DE INSTALACAO, TONER</p>	Unidades	13	1.695,00	22.035,00
4	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – LASER MONOCROMATICA PERMITE COPIAR, DIGITALIZAR E IMPRIMIR., COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 19 PPM, COM CICLO MENSAL DE 10.000 PAGINAS, COM RESOLUCAO DE 600 X 600 DPI, LINGUAGEM DA IMPRESSORA (LCD) 02 LINHAS X 16 CARACTERES, CAPACIDADE DE ENTRADA: BANDEJA PARA 250 FOLHAS, COM CONEXAO (INTERFACE) USB 2.0, COM MEMORIA DE 08 MB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS98/ME/2000/XP–LINUX OS COMRED HAT 7.1, MANDRAKE 8.0, A MAC. 10.3, 10.4, VELOCIDADE DA COPIADORA DE ATE 19 CPM, TAXA DE ZOOM: DE 50 A 200 %, PROFUNDIDADE DE CORES: INTERNA E EXTERNA DE 24 BIT, RESOLUCAO(OTICA): 600 X 2400 DPI E MAXIMA DE 4800X 4800 DPI, FONTE DE TENSAO DE ENTRADA: 110 A 127 VAC, 50/60 HZ, 4.0A, PARA PAPEL OFICIO A2, A4, A5, ENVELOPES E ETC, MULTI COPIAS DE 01 A 99 PAGINAS, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM CABOS, DRIVES E TONER ORIGINAL E MANUAL TECNICO EM PORTUGUES.</p>	Unidades	3	1.286,48	3.859,44





5	NO-BREAK – ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO – COMUNICACAO INTELIGENTE,MICROPROCESSADO, BIVOLT AUTOMATICO,ON-LINE,POTENCIA MINIMA DE 2.000 VA (2.0 KVA),FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMACAO,TENSÃO DE ENTRADA: 112/115/220 VOLTS,VARIACAO DE ENTRADA: +/- 15%,FREQUENCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/-4%,TIPO DE SAIDA: MONOFASICA,TENSÃO DE SAIDA: 115 VOLTS,CIRCUITO DE CONTROLE: ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA – EMI/RFI – INCORPORADOS,PROTECAO CONTRA FALHA, OSCILACAO E RUÍDOS DA REDE ELETRICA,SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA,LEDS DE SINALIZACAO PARA MONITORAMENTO DA SAIDA,ALARME AUDIOVISUAL INTERMINENTE SINALIZANDO QUEDA DE REDE E CONDICÖES ANORMAIS DE FUNCIONAMENTO,BANCO DE BATERIAS SELADAS VRLA PARA AUTONOMIA STANDARD,AUTONOMIA MINIMA DE 15 MINUTOS,TEMPO MAXIMO PARA RECARGA: 10 HORAS – CONEXAO PARA BATERIA EXTERNA,GABINETE TIPO FECHADO, METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTATICA E EPOXI,DEZ (10) TOMADAS PADRAO NBR 14.136,BOTAO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL,COM MANUAL TECNICO ,CABOS, DRIVERS E SOFTWARES DE INSTALACAO E MONITORAMENTO,GARANTIA MINIMA: 12 MESES,COM CERTIFICACAO ISO 9001-2000	Unidades	10	1.562,73	15.627,30
6	PROJETOR MULTIMIDIA – PORTATIL, 3LCD,CONTRUIDO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE,RESOLUCAO NATIVA MINIMA WUXGA (1920X1200), REPRODUZIR ATE 1 BILHAO DE CORES,LUMINOSIDADE MINIMA DE 3.000 LUMENS, CONTRASTE MINIMO DE 10000:1,AUTO FALANTE INTEGRADO,LAMPADA COM VIDA UTIL MINIMA DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL,CONEXOES VGA, HDMI E USB,ALIMENTACAO BIVOLT (100/220V) AUTOMATICA,ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE	Unidades	3	3.537,38	10.612,14
7	ROTEADOR – EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO E GERENCIAMENTO DE DADOS SEM FIO,TIPO INTERNO, FREQUENCIA 2.4 A 5 GHZ DUAL BAND COM NO MINIMO 03 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI,COM NO MINIMO 02 PORTAS LAN 10/100/1000 MBPS, 01 PORTA WAN 10/100/1000 MBPS, PADRAO RJ 45,PADRAO WIRELESS AC, PROTOCOLOS IEEE 802 (11AC, 11N, 11G, 3AB, 11B, 11A, 11D, 3U),TAXA DE TRANSMISSAO TOTAL DUAL BAND MINIMO DE 1900 MBPS,ALIMENTACAO 100-240V, SAIDA 12V,TIPO FCC, CE, C-TICK, S MARK (UL60950),COM PROTOCOLOS DE SEGURANCA WPA, WPA2, WPS, SUPORTE A MIMO.,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Unidades	2	246,90	493,80
8	COMPUTADOR DE MAO – TIPO: TABLET, FREQUENCIA MINIMA DE CLOCK: 1.0 GHZ,MEMORIA FLASH PARA ARMAZENAMENTO: MINIMO 4GB. MEMORIA RAM: TIPO LPDDR COM MINIMA DE 512MB,TELA DO TIPO LCD CAPACITIVA. TAMANHO:	Unidades	18	2.102,32	37.841,76





	ENTRE 7" A 11". RESOLUCAO MINIMA: 480X800 PIXELS E 256 MIL CORES,SLOTS DE EXPANSAO: LEITOR CARTAO MICROSD,INTERFACE DE COMUNICACAO: WI-FI (802.11 B/G/N) E BLUETOOTH 2.1,SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 2.2 OU SUPERIOR,COMPATIVEL COM PLATAFORMA WINDOWS,BATERIA: INTERNA RECARREGAVEL DE LITIO COM PELO MENOS 3.400MAH,DIMENSOES MAXIMAS: ALTURA 20,5CMXLARGURA 13,5CMXESPESURA 1,8CM,APLICACOES: NAVEGACAO WI-FI, MULTIMIDIA. APLICATIVOS INTEGRADOS AO SISTEMA DE GESTAO ESCOLAR,PESO: ENTRE 350G E 500G,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,ACOMPANHA: CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO, CAPA E MANUAL TECNICO,GARANTIA MINIMA: 36 MESES				
9	TELA DE PROJECAO – EM TIPO MATTE WHITE, COM PEDESTAL TIPO TRIPE COM AJUSTE DE ALTURA E ALCA PARA TRANSPORTE, SEMIAUTOMATICO POR SISTEMA DE MOLA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA , 100" (POLEGADAS) VIDEO,,MEDINDO (2,00 X 2,00)M	Unidades	2	901,45	1.802,90
				Total	190.181,02

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 190.181,02**.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: **10 (dez) dias**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.725.387/0001-05

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Em até 30 dias contados da entrega dos produtos e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

Sanharó - PE, 10 de Abril de 2024.

MARIA ROSIMERE DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

